

CARTA CIRCULAR / MAIS MÉDICOS

Carta Circular 42 - Brasília, 03 de agosto de 2018

COMUNICADO: REDUÇÃO DE EQUIPES – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Prezado(a) gestor(a),

A Coordenação do Programa Mais Médicos, no uso de suas atribuições, reitera que o município «Município»-«UF» ao aderir ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, assumiu o compromisso de não redução das equipes de atenção básica, nos termos da legislação e mediante celebração do Termo de Adesão e Compromisso.

Informamos que, foi identificada pela área técnica da Coordenação-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde – CGPS/DEPREPS/SGTES/MS, a redução de equipe de atenção básica, no município após a adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Ressalta-se que, a continuidade da irregularidade apontada no município, poderá acarretar em penalidade de “Bloqueio de Vagas”.

Atenciosamente,

Coordenação do Programa Mais Médicos
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES
Ministério da Saúde – MS